

XXIX Encontro Anual da ANPOCS  
25 a 29 de outubro de 2005  
GT 07 ~ Estudos Legislativos

**Listas eleitorais  
e competição partidária  
em perspectiva comparada**

**André Marengo**

PPG Ciência Política [UFRGS]  
Av. Bento Gonçalves, 9500 IFCH  
91509-900 Porto Alegre RGS

## **Apresentação**

O objetivo deste paper consiste em investigar as consequências provocadas por diferentes modelos de **listas eleitorais** sobre a configuração dos sistemas partidários e o desempenho de instituições poliárquicas. Modelos alternativos de listas eleitorais podem ser compreendidos como regras que definem quem ordena a distribuição de cadeiras partidárias entre candidatos individuais, com variações entre o ranqueamento prévio dos candidatos legislativos, fixado por lideranças partidárias, até formatos que permitem maior influência dos eleitores na definição da composição das bancadas eleitas por cada partido, através do voto nominal atribuído a candidatos individuais.

O debate sobre reforma política, de presença endêmica na agenda institucional brasileira, justifica a pertinência de um estudo comparativo sobre o impacto produzido por diferentes modalidades de listas eleitorais, uma vez que oferece um recurso de controle sobre as hipóteses propositoras da adoção de modelos eleitorais alternativos, como condição para a superação de dilemas da representação política na região.

Inicialmente, o trabalho procura reconstituir as interpretações encontradas na literatura eleitoral sobre os efeitos produzidos pela adoção de diferentes modelos de ordenamento de listas partidárias. Na sequência, procurou-se examinar as consequências associadas ao funcionamento de diferentes modalidades de lista eleitoral, organizadas em torno a dois grupos: regras eleitorais que (1) reservam aos partidos o monopólio do ranqueamento eleitoral e (2) oferecem aos eleitores a chance de interferir sobre a composição final das nominatas partidárias legislativas. Descartando países não-democráticos (not-free segundo a Freedom House) e instituições majoritárias, a análise concentrou-se sobre 70 nações, com fórmula eleitoral de representação proporcional, mista-vinculada e mista-paralela. Inicialmente foi buscada a origem do sistema em vigor em cada caso nacional, considerando o período da implantação e o modelo eleitoral prévio. Em uma segunda etapa, buscou-se examinar o impacto exercido pelo voto preferencial sobre a dinâmica dos sistemas partidários (volatilidade eleitoral, abstenção e número de partidos efetivos) e o desempenho institucional (*accountability*, corrupção e inflação). Os resultados permitem rediscutir as premissas e interpretações até aqui apresentadas pela literatura especializada.

## **Consequências políticas das regras eleitorais: o estado atual do conhecimento sobre o tema**

Até recentemente, as grandes controvérsias acerca dos efeitos produzidos pelas regras eleitorais sobre a competição partidária concentrou-se na discussão sobre os fatores *mecânicos* e *psicológicos* produzidos pelas fórmulas de conversão de votos em cadeiras legislativas e seus incentivos ao *voto estratégico* (Duverger, 1954; Nohlen, 1981; Fisichella, 1984; Taagepera, 1984; Lijphart, 1990; Sartori, 1996; Blais & Massicotte, 1996; Cox, 1997), nos mecanismos de alocação de sobras e nas consequências geradas pela magnitude eleitoral (Rae, 1967; Taagepera & Shugart, 1989). Menor atenção foi conferida às regras para a ocupação da cota de cadeiras parlamentares entre candidatos partidários. Um exemplo deste descaso pode ser registrado no recente e exaustivo trabalho de Lijphart (2003), sobre as variações institucionais nas poliarquias institucionalizadas. O capítulo dedicado a descrever as alternativas disponíveis para a organização de sistemas eleitorais – com detalhes acerca das regras eleitorais das 36 democracias em exame, como fórmula, magnitude, barreiras, dimensões do corpo legislativo, desproporcionalidade- menciona variações no sistema de listas em apenas uma nota de pé de página (Lijphart, 2003: 173).

As diferentes regras para a conversão de votos em cadeiras legislativas esgotam apenas uma parte da engenharia institucional dedicada à operacionalização da representação política. Especialmente no caso dos sistemas de representação proporcional, torna-se relevante o procedimento seguinte, definir quem fará a alocação da cota proporcional de cada partido entre seus candidatos parlamentares, se a decisão prévia efetuada dentro dos **partidos** ou o voto preferencial conferido pelo **eleitorado**.

A forma mais frequente de ordenamento promovido previamente pelo partido tem sido o modelo de listas fechadas e bloqueadas, como registrado, entre outros casos, na Argentina, Indonésia, Noruega, Portugal, Espanha e África do Sul. Neste caso, o partido apresenta previamente à eleição, a lista ordenada hierarquicamente de seus candidatos, cabendo aos eleitores um voto impessoal na lista (legenda) de sua preferência. Os candidatos são eleitos de acordo com a ordem previamente estabelecida, em número correspondente à cota proporcional partidária. Ordenamento partidário de listas pode ser encontrado, ainda, em sistemas eleitorais mistos, sejam paralelos como o da Geórgia, Japão, Coréia e Rússia, ou mistos-congruentes, como o da Alemanha, Hungria, Bolívia e Nova Zelândia.

O modelo mais usual de ranqueamento definido pela interferência do eleitor na definição da ordem final consiste na **lista aberta**, ou não ordenada, encontrada em países como Brasil, Finlândia, Suécia, República Checa e Chile, e corresponde à situação em que os partidos indicam seus candidatos sem uma ordem de preferências prévia, cabendo aos eleitores definir este ranking, conferindo um voto nominal ao aspirante de sua escolha. Somados os votos dos candidatos de cada partido, estabelecida a cota proporcional de cadeiras que cabe à cada legenda, estas são distribuídas conforme a ordem de votos nominais obtidos por cada candidato. Listas abertas podem operar também no voto proporcional de sistemas eleitorais mistos como na Lituânia. **Listas flexíveis**, como a do sistema eleitoral belga, representam uma variação neste procedimento, quando partidos apresentam listas eleitorais previamente ordenadas, havendo, contudo, possibilidade do eleitor alterar este ordenamento, à medida em que deposite votos preferenciais para algum candidato em quantidade suficiente para reposicioná-lo na lista final, ordenada após a apuração dos sufrágios. No sistema de **lemas**, o eleitor vota em uma lista sub-partidária, determinando a cota proporcional partidária e, simultaneamente, a distribuição intra-partidária de cadeiras, entre os diferentes lemas. Embora cada sub-lema constitua uma lista pré-ordenada, a definição da nominata final dos candidatos partidários eleitos depende da distribuição intra-partidária de preferências do eleitorado, permitindo alocar o Uruguay entre os casos de voto **preferencial** (Colomer, 2004; Rose, 2000). A Colômbia apresenta mecanismo semelhante. No entanto, sua fórmula de conversão de votos em cadeiras baseada no quociente eleitoral, combinado à primazia das maiores sobras elimina o recurso da transferência e compartilhamento intra-partidários dos sufrágios (Archer & Shugart, 2002). Por fim, o **single transferible vote**, aplicado na Irlanda e Malta, atribui ao eleitor a possibilidade de ordenar suas preferências, condicionando, assim, a transferência de seu voto, caso este seja desperdiçado. Feita uma primeira apuração, eliminam-se as primeiras opções dos candidatos menos votados, bem como dos votos em excesso daqueles que alcançaram o quociente eleitoral. Este procedimento é repetido sucessivamente, até que as vagas em disputa sejam preenchidas.

## **Interpretações sobre listas eleitorais e suas consequências**

Uma das primeiras tentativas de se analisar os efeitos provocados por diferentes formatos de listas de candidatos em sistemas de representação proporcional (RP), pode ser encontrado em artigo de Mainwaring (1991) sobre a relação entre a regra de lista aberta e a configuração de sistemas partidários. Conforme Mainwaring, ao não ordenar previamente a oferta de candidatos partidários individuais a postos legislativos, as regras eleitorais em vigor no Brasil teriam criado um sistema de fortes incentivos a autonomia dos candidatos em relação à seus partidos, uma vez que sua eleição não dependeria da indicação partidária, mas da quantidade de votos personalizados que cada postulante seja capaz de conquistar, condição para um melhor posicionamento no ranqueamento dos candidatos, uma vez conhecida a cota proporcional de cada partido. Ainda conforme Mainwaring, diferente da Finlândia –outro país com sistema de lista aberta- a introdução desta regra no Brasil teria antecedido institucionalização de um sistema partidário nacional, reduzindo os custos políticos para a transgressão de identidades e disciplina partidárias. Nesta perspectiva, ao incentivar a competição intra-partidária, o mecanismo de lista aberta seria o responsável por provocar infidelidade, migração inter-partidos, menor disciplina legislativa, votos personalizados, reproduzindo o que seria descrito como uma endêmica situação de subdesenvolvimento partidário. O argumento da associação entre a lista aberta e a adoção de estratégias individualistas no Brasil foi, ainda, explorado, posteriormente por Mainwaring (1999), Samuels (1997) e Ames (1995; 2002; 2003) .

Exercício comparativo visando mensurar o impacto de diferentes modelos de listas eleitorais sobre a robustez dos sistemas partidários foi elaborado por Shugart & Carey (1992) sugerindo um escore para mensurar os meios de controle à disposição da liderança partidária: controle das nomeações e da ordem dos eleitos, transferência de votos, restrições à competição intra-partidária e a existência de barreiras à formação de novos partidos, promovida pela magnitude dos distritos eleitorais. Nesta direção, lista aberta, candidatos natos, e elevada magnitude das circunscrições eleitorais incrementariam o potencial de competição intra-partidária, reduzindo, simultaneamente, o controle da liderança partidária sobre seus membros e candidatos. O cotejo da experiência brasileira, com outras 18 democracias, extraído dos dados de Shugart & Carey, permitiria identificar o sistema partidário brasileiro com os mais baixos escores de

oportunidades para liderança partidária forte. Em contraste, Shugart & Carey concluem que sistemas de lista fechada, como existentes na Argentina, Costa Rica e Venezuela (até o início dos anos 90), a medida em que reforçam o poder dos dirigentes partidários para determinar a distribuição das vagas entre os candidatos do partido, terminam criando condições mais favoráveis para a consolidação de seus respectivos sistemas partidários.

Variações a partir do mesmo argumento podem ser encontrados em trabalho mais recente de Carey & Shugart (1996), dedicado a identificar incentivos institucionais para a geração de reputação pessoal como recurso para carreiras políticas. Novamente, a definição formal do ordenamento dos candidatos partidários individuais (*ballot*), transferência interpartidária de votos (*pool*), número de votos (*votes*) e magnitude eleitoral são isolados como fatores de inibição/incentivo a reputações partidárias ou personalizadas. Conforme o argumento dos autores, lista fechada e bloqueada, *pool* de votos envolvendo todos os candidatos partidários e voto único para a legenda de um partido, constituiria a configuração mais favorável ao reforço das lideranças e, por consequência, de reputações partidárias. Por fim, de acordo com Shugart & Carey, quando a liderança partidária não detém controle sobre as indicações e o ordenamento das listas eleitorais, e ainda, quanto maior for a magnitude dos distritos eleitorais, maior deverá ser a importância da reputação pessoal como recurso político. Argumento distinto pode ser encontrado em trabalho no qual Wessels (1999), examinando orientações de parlamentares em 15 países da União Européia, observou que a influência da magnitude eleitoral sobre a reputação pessoal e a *electoral connection* seria a inverso daquela prevista por Shugart & Carey. Quanto menor (e não maior) a magnitude da circunscrição, mais forte a relevância da reputação personalizada e de orientações distributivistas nos representantes.

Parece ser tentadora, na literatura, a proposição em associar o reforço para a reputação pessoal, como estratégia dominante em sistemas de listas eleitorais abertas ou não ordenadas, com incentivos para a promoção de um padrão de conexão eleitoral baseada no reforço de lealdades paroquiais e no uso do *pork barrel* de forma a reduzir a incerteza gerada por elevados custos de informação ao eleitor, provocados pelo incremento no número de candidatos individuais e pela competição intra-partidária. Norris (2002, pp.4-5) é enfática a respeito ao afirmar que *where citizens exercise a preference voto (otherwise known as an 'open' or 'non-blocked' vote), this strengthens the chances*

*that particular candidates from the list will be elected and therefore changes their rank. Under these rules, politicians have a moderately strong incentive to offer particularistic benefits, to stand out from rivals within their own party.* Em contraste, segue Norris, *closed-list multimember districts, where voters can only 'vote the ticket' rather than supporting a particular candidate, are expected to encourage politicians to offer programmatic benefits, focused on the collective record and program of their party, and to strengthen cohesive and disciplined parliamentary parties.* Pode-se extrair desta proposição que enquanto uma oferta programática e partidária cultiva reputações partidárias e avaliação retrospectiva segundo identidades e compromissos partidários, regras eleitorais que incentivam reputação pessoal como capital eleitoral reforçariam oportunidades para *pork barrel*, estimulando a indiferença dos eleitores em relação à políticas redistributivas e ao compromisso com lealdades partidárias pelos candidatos escolhidos pessoalmente.

Ilustração para esta suposição, pode ser obtida na reconstituição promovida por Ames (2003) das estratégias eleitorais e de diferentes padrões de distribuição espacial de votos dos candidatos eleitos no Brasil sob regra de RP com lista aberta. Induzidos a cultivar redutos eleitorais baseados em sua reputação personalizada, candidatos eleitos apresentam redutos eleitorais *concentrados* ou *dispersos*, segundo a contiguidade ou não das áreas responsáveis pela maioria dos votos obtidos por candidatos eleitos, e *dominantes* ou *compartilhados*, de acordo com o grau de competição nos municípios que constituem a base eleitoral dos parlamentares. Com base nestas características, Ames (2003 p. 65) isolou 4 modelos de *electoral connection* no Brasil: (1) concentrado/dominante, correspondendo a redutos eleitorais exemplares de políticos tradicionais, baseados na patronagem, clientelismo e ligações familiares; (2) concentrado/compartilhado, encontrado em candidatos ligados a sindicatos e categorias profissionais, bem como a movimentos ambientalistas; (3) dispersa/dominante, característicos de políticos com carreiras construídas a partir de postos de direção na administração pública e, por fim (4) dispersa/compartilhada, observada em candidatos eleitos a partir do apoio emprestado por Igrejas evangélicas e também grupos étnicos. Em síntese, o argumento sugere que sob procedimento de lista aberta, no qual o ordenamento dos candidatos a ocupar as vagas geradas pela cota proporcional de cada partido, é produzido pela votação individual de cada candidato, a consequência será a adoção de estratégias de reforço na reputação pessoal, viabilizadas preferencialmente

por políticas distributivistas de alocação concentrada de recursos públicos (verbas, empregos) nos redutos eleitorais a serem preservados como condição para a manutenção/mobilidade na carreira política.

Diagnóstico ainda mais severo quanto à eficácia da lista aberta em promover não apenas reputações partidárias, mas qualquer modalidade de voto retrospectivo e aptidão dos eleitores em punir ou recompensar seus representantes, pode ser encontrado em trabalho de Nicolau (2002). Nas eleições legislativas realizadas entre 1986/98, no Brasil, apenas 1/3 dos eleitores teria votado em candidatos eleitos. Os restantes 2/3 teriam dispersado suas preferências em postulantes derrotados, embora estes votos tenham contribuído para, pelo mecanismo da transferência (pool), eleger outros candidatos. O efeito disto, conforme Nicolau, seria um incremento no custo para monitorar o desempenho dos representantes. Como a reputação partidária, medida pelo voto na legenda, e a memória do voto não desperdiçado, representariam um contingente minoritário dos eleitores, seriam aqueles cidadãos sem o registro de sua última escolha, que acompanham retrospectivamente vários deputados, ao lado daqueles eleitores escolheriam com base na oferta existente no momento eleitoral (sem o uso de um mecanismo retrospectivo), que terminariam predominando no comportamento dos eleitores brasileiros, sob a estrutura de oportunidades oferecida pela configuração RP com lista aberta.

Regras eleitorais exercem, nesta perspectiva dominante, efeitos do tipo *incremental returns* (Pierson, 2004): votos personalizados em distritos de magnitude elevada reforçam a importância de reputações pessoais como critério de escolha e, no fim do mandato, de avaliação retrospectiva. A importância marginal de reputações partidárias incentiva estratégias de migração inter-partidárias –dado o baixo risco de punição pelo eleitor- o que por sua vez, incrementa os custos para a formação de reputações partidárias, reforçando reputações pessoais como parâmetro de distribuição de votos. Por fim, custos elevados para a informação necessária à escolha pelos eleitores – em decorrência da precariedade de reputação partidária- incentivam a *transferência concentrada de recursos* como moeda eleitoral, gerando efeitos distributivos agregados.

Um das poucas proposições em direção contrária à condenação corrente da lista aberta pode ser localizado no argumento de Fabiano Santos (2003). Uma vez que contingente residual de candidatos são eleitos com número de sufrágios que corresponde ao quociente eleitoral, Santos indica que efetivamente, a maioria dos



parlamentares deve sua eleição à transferência de votos que pode ocorrer dentro de um partido ou mesmo, entre vários partidos que compõe uma coalizão eleitoral legislativa. Isto significaria, segundo Santos, que a *constituency* eleitoral destes candidatos seria virtual, ou desconhecida mesmo para o candidato, uma vez que é composta por votos conferidos a outros candidatos. Mais do que a conexão eleitoral com um reduto geograficamente delimitado e alimentada pelo *pork*, a condição de êxito dos políticos brasileiros estaria no desempenho do conjunto do partido ou coalizão, quer dizer, os votos obtidos por candidatos que atingem ou ultrapassam o quociente, bem como daqueles que ficando muito distantes deste, terminam sendo derrotados, mas seus votos são transferidos para candidatos melhor posicionados no ordenamento individual. Neste caso, enfatiza Santos, a estratégia mais racional consistiria não em maximizar a conexão com o reduto eleitoral, mas apostar no desempenho partidário, o que incentivaria disciplina, ao invés de comportamentos do tipo *free-rider*. O problema, contudo, é o fato de o valor do *pool* de votos não ser isonômico entre todos os candidatos de um partido/coalizão. Em outras palavras, para efetivamente beneficiar-se com a transferência de votos daqueles candidatos que tenham ultrapassado o quociente, e também, dos derrotados, é imprescindível que o aspirante alcance posição privilegiada (determinada pela cota proporcional partidária) na ordem nominal de votos da legenda. E para isto, precisará de votos personalizados, que se podem ser insuficientes para assegurar a eleição direta do candidato, não o são na competição intra-partidária (ou coalizacional) pelos votos transferidos.

Uma interpretação distinta acerca do predomínio da reputação pessoal sobre reputação partidária em sistemas de voto preferencial poderia ser buscada através do isolamento dos efeitos exercidos pelo tempo sobre a competição intra-partidária. Em outras palavras, trata-se de considerar a possibilidade que a rotina eleitoral, gerada pela estabilidade da oferta partidária, possa contribuir para uma gradual conversão de prestígio personalizado em identidade partidária. Ou seja, a partir de escolhas eleitorais baseadas “na pessoa e não no partido” -provavelmente em decorrência de custos mais baixos de informação decorrentes desta modalidade- o eleitor, uma eleição após a outra, termine transferindo as qualidades atribuídas ao candidato de sua preferência, para o partido deste. A redução nas taxas de volatilidade eleitoral observadas no Brasil [Pnud, 2004] poderiam, assim, indicar um processo incremental de assimilação de conversão de reputações pessoais em reputações partidárias, a despeito dos incentivos gerados pelo

voto nominal.

## Listas eleitorais em perspectiva comparada

A severidade dos diagnósticos pronunciados contra sistemas de lista aberta ou flexíveis contrasta com a escassez de exames comparativos capazes de por à prova estes argumentos, examinando até que ponto existe uma conexão regular entre a competição intra-partidária gerada pelo ordenamento nominal dos candidatos eleitos e os efeitos supostos, na forma de enfraquecimento dos laços partidários e incentivos a políticas de cunho distributivo como resultado agregado do comportamento de candidatos buscando reforço de reputações pessoais e apoios eleitorais seguros.

Para mensurar as consequências efetivas de distintos modelos de lista eleitoral este trabalho procurou oferecer um quadro comparativo, a partir das instituições eleitorais contemporâneas. Foram descartados da análise países classificados como “not free”, segundo a classificação da Freedom House para o período 2003/2004, desconsiderando, assim, casos nacionais em que eleições e regras eleitorais, embora eventualmente com existência formal, não configuram competição eleitoral efetiva. Por outro lado, foram excluídos, igualmente, países democráticos ou semi-democráticos com fórmula eleitoral majoritária (60). Neste caso, considerou-se que as singularidades significativas estabelecidas neste procedimento de competição eleitoral produziriam uma comparação artificial com sistemas de representação proporcional, quando considerado o problema do ordenamento partidário ou preferencial de candidaturas legislativas.

Feitas estas exclusões, foram examinados 70 casos nacionais, compreendendo instituições *free* (49) e *partly free* (21). Considerando a fórmula eleitoral, o conjunto está dividido em representação proporcional de lista (49), misto paralelo (12), misto vinculado (7) e *single transferible vote* (2). A amostra foi dividida em dois grupos: o de instituições eleitorais nas quais o ranqueamento dos candidatos legislativos é promovido exclusivamente pelas instâncias partidárias, previamente à disputa pelo voto do eleitorado, designadas, na sequência, de **lista fechada** (44 casos), e procedimentos eleitorais que oferecem diferentes modalidades de interferência dos eleitores na definição da ordem final dos candidatos que deverão ocupar a cota partidária de cadeiras legislativas, compreendendo lista aberta, lista flexível, voto em *lemas*, *single transferible vote*, ou ainda, *panachage*, englobados, por economia analítica, sob a rúbrica **voto**

**preferencial (26 países).**

<b>Fórmula eleitoral</b>	<b>Lista Fechada</b>	<b>Voto Preferencial</b>
<b>Representação Proporcional</b>		
	África do Sul Argentina Benin Bósnia-Herzegóvina Bulgária Burkina-Faso Costa Rica El Salvador Espanha Guyana Holanda Honduras Indonésia Islândia Israel Madagascar Moçambique Namíbia Nicarágua Paraguay Polónia Portugal República Dominicana Romênia Serra Leoa Turquia Yugoslávia	Áustria Bélgica Brasil Chile Colômbia Chipre Dinamarca Eslováquia Eslovênia Estônia Finlândia Grécia Latvia Luxemburgo Panamá Perú República Checa Sri Lanka Suécia Suíça Uruguay
<b>Misto-paralelo</b>		
	Albânia Armênia Geórgia Guatemala Japão Coreia Níger Senegal Taiwan Ucrânia	Equador Lituânia
<b>Misto-congruente</b>		
	Alemanha Bolívia Hungria México Nova Zelândia Venezuela	Itália
<b>STV</b>		
		Irlanda Malta

Fonte: [ksghome.harvard.edu/~pnorris](http://ksghome.harvard.edu/~pnorris); [idea.int](http://idea.int); [ipu.org](http://ipu.org); [electoral-reform.org.uk](http://electoral-reform.org.uk); [ifes.org](http://ifes.org); [odci.gov/cia](http://odci.gov/cia); Norris (2004); Colomer (2004); Rose (2000)

América do Sul (11), Centro/Leste europeu (10) e África (9) constituem os continentes de maior presença de procedimentos eleitorais de lista fechada, enquanto a Europa ocidental (12) é responsável por 46,1% dos casos de voto preferencial nas democracias contemporâneas. Quando considera-se o tipo de Executivo (presidencialismo/parlamentarismo), verifica-se um predomínio em ambas modalidades eleitorais, de sua associação com sistemas presidencialistas, embora esta correpondência seja maior em fórmulas de lista fechada (68,2%) do que nos vários modelos e lista aberta (53,8%).

O ponto de partida para o exame tomou os procedimentos eleitorais de ocupação de cadeiras partidárias vigentes nos 70 casos em funcionamento no ano de 2004, procurando identificar as condições de implantação de cada caso. Para isto, foram considerados os procedimentos de ranqueamento prévios ao sistema vigente, e o período em que ocorreu a reforma para a fórmula presente. As informações obtidas foram divididas, considerando os grupos lista fechada e voto preferencial.

#### **Lista Fechada, conforme antecedentes de sua implantação (regras anteriores e período)**

<b>Regra pré-reforma</b>	<b>Até 1945</b>	<b>1945-1989</b>	<b>Após 1990</b>	<b>Tot</b>
Sem competição eleitoral	1	10	17	28
Majoritário uninominal	3	2	5	10
RP lista fechada	-	2	1	3 <sup>1</sup>
RP lista aberta	-	-	1	1
Misto	-	-	2	2
<b>tot</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>26</b>	<b>44</b>

Fonte: Colomer (2004)

Dois elementos destacam-se na observação dos casos nacionais com regras eleitorais de lista fechada, vigentes em 2004: na grande maioria dos casos, sua adoção ocorreu no período do segundo pós-guerra, sendo que pouco mais do que um em cada três eleições sob lista fechada vigentes foram implantadas somente após 1990. Mais

<sup>1</sup> Os 3 casos de RP com lista fechada como background são os seguintes: Israel, onde a adoção desta fórmula eleitoral, em 1949, acompanha a fundação de seu Estado Nacional; Venezuela (1989) e Madagascar (1998), nos quais sistemas de representação mista substituíram fórmulas de RP, anteriormente existentes.

ainda, entre as 44 nações com regras que atribuem aos partidos a prerrogativa de decisão sobre o ranqueamento de candidatos legislativos, apenas 4 (Noruega, Holanda, Islândia e Guatemala) foram estabelecidos antes de 1945 e permaneceram desde então sob esta configuração eleitoral.

Em segundo lugar, a preferência por **listas fechadas** parece estar associada a contextos marcados por um antecedente de ausência de competição eleitoral: 28 dos 44 casos sob este formato foram adotados logo após a transição de regimes autoritários e sem competição eleitoral efetiva imediata. Nesta situação pode ser encontrada a Espanha, que tendo conhecido diferentes tipos de sistemas majoritários (com voto em bloco ou limitado, em distritos plurinominais ou uninominais) entre 1836 e 1931, adotou RP com lista fechada em 1977, após um longo intervalo eleitoral de quatro décadas produzido pelo franquismo; ou ainda, Portugal, que alterna sistemas majoritários e mistos, entre 1822 e 1915, adotando fórmula proporcional de lista fechada após ciclo autoritário de 46 anos. Nações da América Latina (Argentina, Bolívia, Costa Rica, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Guiana, Nicarágua, Paraguay), África (África do Sul, Benin, Burkina-Faso, Moçambique, Namíbia, Niger, Senegal, Serra Leoa), Ásia (Coréia, Indonésia, Taiwan, Turquia) e Leste Europeu (Bósnia-Herzegovina, Geórgia, Romênia, Yugoslávia), completam o grupo de casos nacionais que adotaram ranqueamento de candidatos efetuado pelas organizações partidárias em contexto imediatamente pós-autoritário. Considerando fórmulas de maioria uninominal como caracterizadas por graus mais restritos de disputa eleitoral, pode-se agregar nesta direção, ainda, outros 10 casos de adoção do procedimento de lista fechada em substituição a um sistema de competição mais concentrada. Em outras palavras, 84,4% dos casos nacionais contemporâneos de lista fechada constituíram alternativa face ao *status quo* de restrita ou ausente competição eleitoral.

Em contraste, a introdução de lista fechada em substituição à regra anterior de voto preferencial possui apenas um registro, com a reforma implementada em 2001 na Polônia, que substituiu a fórmula de lista aberta, vigente desde 1991, pela prerrogativa partidária de ranqueamento dos candidatos legislativos.

**Voto Preferencial, conforme antecedentes de sua implantação  
(regras anteriores e período)**

<b>Regra pré-reforma</b>	<b>Até 1945</b>	<b>1945-1989</b>	<b>Após 1990</b>	<b>Tot</b>
Sem competição eleitoral	2	2	4	8
Majoritário uninominal	2	2	1	5
RP lista fechada	3	4	5	12
RP lista aberta	-	-	1	1 <sup>2</sup>
Misto	-	-	-	-
<b>tot</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>26</b>

Fonte: Colomer (2004)

Embora o contexto prévio à introdução de sistemas de voto preferencial não apresente um padrão nitidamente predominante, como no caso de regras de lista fechada, é possível identificar uma frequência significativa de casos em que procedimentos que atribuem ao eleitor alguma margem de interferência no ordenamento de candidatos são adotados em substituição à anterior prerrogativa partidária de definição do ranking de candidatos, configurado pelo modelo de listas fechadas. Combinado à reforma no procedimento de ocupação das cadeiras partidárias, verifica-se em 11 dos 12 casos que substituem lista fechada por voto preferencial, uma ampliação paralela na magnitude eleitoral, alcançando valores médios de M superiores a 9.

Deve-se destacar, igualmente, presença relativamente mais significativa de longevidade entre instituições eleitorais com voto preferencial. Isto pode ser comprovado tanto pelo número de casos cuja adoção desta modalidade eleitoral é anterior a 1945, quanto, principalmente, quando compara-se o tempo médio de funcionamento de regras em vigor em 2004: 37,8 anos para os sistemas de voto preferencial, contra 25,5 anos entre instituições baseadas em lista fechada.

### **Regras eleitorais e sistemas partidários**

Os prognósticos mais populares sobre o desempenho de regras eleitorais de representação proporcional com lista aberta ou voto preferencial sugerem que a

<sup>2</sup> A Itália substituiu RP com lista flexível por um sistema misto vinculado e com lista preferencial.

consequência mais frequente deste formato consistiria no incentivo à competição intra-partidária, fenômeno que contribui, por sua vez, para minar lealdades organizacionais e identidades partidárias. O resultado da competição interna por votos personalizados seria, sempre nesta perspectiva, menor controle exercido pelos órgãos dirigentes partidários sobre a seleção de candidatos a postos legislativos, redução nas taxas de disciplina parlamentar e a importância atribuída ao prestígio e reputação pessoal em detrimento de reputações partidárias, como recurso para a competição na arena eleitoral. Em síntese, as várias modalidades de voto preferencial tenderiam a vir acompanhadas por precária *institucionalização* partidária e legendas frágeis.

Considerando *institucionalização* partidária como processo correlato ao congelamento de estruturas organizacionais e estabilidade no comportamento político, pode-se isolar um elenco de critérios, que podem ser utilizados para a mensuração do fenômeno. Em primeiro lugar, institucionalização dos partidos políticos é resultado de maior estabilidade nas escolhas efetuadas pelos eleitores, indicando uma relação mais continuada entre partidos e votantes tradicionais, com um eleitorado flutuante marginal. A seu lado, a ocupação do espaço de competição por organizações mais longevas reduz as possibilidade para o surgimento de novos partidos relevantes. Disto resulta uma situação em que partidos e candidatos são ameaçados por custos elevados à defecção e transgressão à identidades firmadas e eleitores não recebem novas ofertas eleitorais. No lado interno das fronteiras organizacionais, institucionalização revela-se por uma estabilização nas lideranças partidárias, com uma redução nos índices de renovação parlamentar [Best & Cotta, 2000]. Assim, eleitorados estáveis permitem às lideranças partidárias controlar procedimentos de seleção parlamentar -uma vez que os custos para a defecção e os prêmios à devoção organizacional, são altos- garantindo maior continuidade e segurança para carreiras políticas, ampliando seus recursos para produzir disciplina legislativa.

A capacidade de partidos em controlar a oferta de representação política, adquirindo condição de oligopólio neste terreno [Mair,1997] pode ser verificada, quando mensura-se a consistência dos vínculos entre eleitores e legendas e a dispersão na oferta partidária na arena eleitoral. Três indicadores são convencionalmente utilizados para medir a estabilidade existente na arena eleitoral: volatilidade partidária, participação eleitoral e número de partidos efetivos<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Volatilidade Partidária (Vp). = [(P1-P1')+(P2-P2')+...(Pn-Pn')] / 2; Participação eleitoral = votos

Se as setenças sobre modalidades de voto preferencial e sua associação com reputação personalizada estiverem corretas, deve-se encontrar uma relação significativa entre regras eleitorais que permitem a interferência dos eleitores na determinação da ordem final dos candidatos eleitos, e com isto, competição intra-partidária e instabilidade na distribuição partidária das preferências eleitorais. Isto porque se reputações personalizadas (em detrimento de partidárias) constituem o melhor recurso de arregimentação de votos, sob esta configuração eleitoral, deve-se esperar uma variação longitudinal significativa no desempenho partidário agregado, uma vez que este irá sofrer a influência da entrada e saída de nomes e biografias das nominatas apresentadas por cada legenda, em cada eleição. Inversamente, quando reputações partidárias são relevantes, parece razoável esperar estabilidade no comportamento do eleitorado, menos sensível à oferta nominal em cada ocasião. Volatilidade eleitoral pode constituir, nesta perspectiva, uma *proxy* para a presença de reputações predominantemente pessoais no interior da arena eleitoral.

Para por à prova a suposição apresentada pelos críticos dos procedimentos de voto preferencial, procedeu-se a uma regressão logística, convertendo a volatilidade eleitoral registrada durante as 4 últimas eleições nos 70 casos em observação, em uma variável *dummy* 1 para os casos de alta volatilidade e 0 para baixa volatilidade eleitoral. Em um primeiro momento, foram consideradas duas variáveis independentes: voto preferencial (VOTPREF) e densidade eleitoral (DENSELEIT), esta compreendida pela relação entre número de eleitores por representante eleito. Foi atribuído valor *dummy* equivalente a 1 para o grupo de valor médio inferior a 60 mil e 0, para o intervalo superior a este limiar. A inferência estabelecida aqui é de que maior densidade eleitoral (equivalente a menor contingente de eleitores por representante eleito) deveria favorecer a contatos pessoais diretos e expectativas quanto a incentivos seletivos, constituindo estrutura de oportunidades mais favorável à formação de reputações personalizadas.

Quando consideradas apenas estas duas variáveis, os resultados não confirmam a suposição de uma associação entre voto preferencial, combinado a densidade eleitoral, com volatilidade eleitoral. Ao contrário, os coeficientes são negativos, indicando ligeira menor probabilidade de encontrar-se flutuação eleitoral no grupo das democracias com regras de voto preferencial.

---

válidos/população em idade de votar; Número de partidos efetivos ( $N_p$ ) =  $1 / \sum p_i^2$   
Onde P corresponde a proporção partidária de votos



Apenas quando agrega-se além de voto preferencial e densidade eleitoral, a presença simultânea de um sistema partidário incipiente (compreendido aqui como aquele com idade média dos partidos inferior a 25 anos), menor desenvolvimento econômico (PIB per capita inferior a U\$8,5mil) e número de partidos efetivos superior a 5, o coeficiente de voto preferencial assume uma relação positiva com volatilidade e sua *odds ratio* indica probabilidade (apenas) razoável de ocorrência desta associação.

### Volatilidade eleitoral

	Model 1		Model 2	
	B	Exp(B)	B	Exp(B)
VOTPREF	-.031	.968	.477	1.612
DENSELEIT	-.030	.945	.102	1.107
SPNOVO			1.267	3.553
BAIXPIB			1.158	4.890
NP			.058	1.060
Constant	.235		-1.185	
%predict	55.0		75.0	
Nagelkerke R2	.000		.286	

Fontes: [freedomhouse.org](http://freedomhouse.org); [electionworld.org](http://electionworld.org); [ksghome.harvard.edu/~pnorris](http://ksghome.harvard.edu/~pnorris); [idea.int](http://idea.int); [ipu.org](http://ipu.org); [electoral-reform.org.uk](http://electoral-reform.org.uk); [ifes.org](http://ifes.org); [odci.gov/cia](http://odci.gov/cia); Norris (2004); Colomer (2004); Rose (2000)

Sob esta configuração, são mais significativas as relações encontradas entre alta volatilidade eleitoral e as variáveis desenvolvimento econômico (BAIXPIB) e tempo de existência do sistema partidário (SPNOVO). A relação entre PIB per capita e a estabilidade na distribuição das preferências eleitorais parece mais intuitiva, dispensando explicações prolixas: deve-se esperar que maior desenvolvimento - acompanhado por graus de bem-estar mais generosos- possa representar maior moderação, julgamento retrospectivo favorável de governos com maior frequência, dinâmica centrípeta e menor deslocamento rotineiro do eleitorado. Em contraste, desempenho econômico inferior pode ser acompanhado, com frequência, por conflitos redistributivos, punição eleitoral a governos e partidos e maiores taxas de flutuação do eleitorado.

Especialmente sugestiva parece ser a relação entre a longevidade do sistema partidário e a oportunidade para volatilidade eleitoral. A *odds ratio* para a relação entre sistemas partidários de curta duração e volatilidade eleitoral indica uma forte

probabilidade para a ocorrência de flutuação do eleitorado em sistemas partidários com idade média inferior a 25 anos, em relação aqueles com tempo de vida superior a esta marca. Em outras palavras, o custo da informação necessária para o eleitor incorporar o significado associado às diferentes legendas partidárias é maior quanto menor o tempo de existência partidária, contribuindo para a instabilidade na distribuição longitudinal dos votos, especialmente quando acompanhado por maior número de partidos efetivos. Inversamente, parece válido extrair a conclusão que o incremento no tempo de vida dos partidos pode exercer um efeito de *positive feedback*, permitindo economia dos custos para a aquisição de informação relevante e gerando previsibilidade eleitoral. Mais revelador ainda, é o fato que isto ocorre com maior força nas democracias com voto preferencial ( $r = -.660$ ,  $\text{sign } a 0.01$ ) do que em aquelas com lista fechada ( $r = -.516$ ,  $\text{sign } a 0.05$ ). Na mesma direção o cotejo das médias simples relativas ao tempo de vida dos sistemas partidários nos dois grupos, não confirma a relação suposta entre lista fechada/menor sedimentação partidária: enquanto a idade média dos partidos em instituições com ordenamento baseada no procedimento de lista fechada era, em 2004, de 31,1 anos, nas democracias com representação proporcional e diferentes modelos de voto preferencial, o tempo médio de vida de suas respectivas organizações partidárias alcançava 44,9 anos.

Por outro lado, a distribuição partidária de preferências eleitorais pode ser estável, mas combinado a um fenômeno de abstenção eleitoral elevada. Ou seja, embora as taxas de flutuação entre os eleitores que decidem participar da competição eleitoral possam ser reduzidas, pode ocorrer que uma parcela importante de votantes decida abster-se, rejeitando a lealdade a qualquer legenda. Este fenômeno pode representar potencial de instabilidade no sistema partidário, uma vez que este contingente de eleitores pode constituir incentivo para estratégias de defecção eleitoral de dentro para fora das organizações partidárias já existentes, ou para o ingresso de *outsiders* na arena eleitoral. Assim, trata-se de testar se existe uma relação positiva entre voto preferencial e maior abstenção eleitoral: em que medida, a suposta relação entre voto preferencial e reputações personalizadas pode incrementar os custos de informação para a escolha partidária, contribuindo para a indiferença dos eleitores em relação aos partidos, uma vez que não seriam capazes de estabelecer os contrastes efetivos entre eles. Ou ainda, que o incremento da competição intra-partidária entre candidaturas personalizadas possa representar um maior volume de informação relevante (as diferenças entre os candidatos, não apenas entre os vários partidos, como também dentro de cada legenda),

incentivando a evasão e apatia do eleitorado. Paralelo, foi incorporada a variável QUOCIENTE, correspondente ao número médio de votos necessários para preencher cada cadeira parlamentar. Pode-se supor que quanto maior o quociente, ou maior o grupo de eleitores (*principals*) para cada representante (*agent*), maiores deverão ser as perdas de delegação, implicando em menor incentivo para a adesão aos processos eleitorais.

### Abstenção eleitoral

	Model 1		Model 2	
	B	Exp(B)	B	Exp(B)
VOTPREF	-.713	.490	-.317	.728
QUOCIENT	.373	1.455	-.082	.920
NONEWS			1.071	2.920
BAIXPIB			1.607	4.990
NP			.303	1.354
Constant	-.128		-1.625	
%predict	59.6		73.7	
Nagelkerke R2	.057		.353	

Fontes: [freedomhouse.org](http://freedomhouse.org); [electionworld.org](http://electionworld.org); [ksghome.harvard.edu/~pnorris](http://ksghome.harvard.edu/~pnorris); [idea.int](http://idea.int); [ipu.org](http://ipu.org); [electoral-reform.org.uk](http://electoral-reform.org.uk); [ifes.org](http://ifes.org); [odci.gov/cia](http://odci.gov/cia); Norris (2004); Colomer (2004); Rose (2000)

Mais uma vez, a relação de voto preferencial com indicadores de precária institucionalização partidária não mostrou-se comprovada: a relação entre procedimentos que oferecem ao eleitor a possibilidade de interferir na composição da lista dos candidatos partidários eleitos e a ocorrência de abstenção eleitoral apresentou coeficiente negativo, apesar de a variável “quociente eleitoral” mostrar discreta associação positiva. A capacidade preditiva do fenômeno melhora apenas quando são incorporadas as variáveis baixa leitura de jornais (NONEWS), baixo desenvolvimento econômico (BAIXPIB) e elevado número de partidos efetivos (NP). Esta combinação sugere uma configuração na qual os custos para a aquisição de informação relevante são mais altos, contribuindo para a alienação eleitoral. Leitura de jornais e desenvolvimento econômico parecem indicar contexto antigamente batizado como *sociedade afluyente*, revelando vínculos cognitivos e dispersão de recursos econômicos e culturais necessários para instrumentalizar o eleitor potencial a identificar os vínculos entre as decisões públicas e seus interesses particulares. Contudo, mesmo sob

condições de precário acesso à informação e menor renda, a relação entre voto preferencial e abstenção eleitoral apresentou coeficiente negativo e maior probabilidade de ocorrência inversa .

Por fim, procurou-se testar a relação entre procedimentos de ordenação de candidatos legislativos e a dispersão na oferta partidária. A questão a ser respondida é se haveria uma relação entre a ausência de mecanismos que garantam o monopólio das direções partidárias sobre a definição da ordem dos candidatos a ocupar a cota de cadeiras partidárias (voto preferencial) e incentivo para defecções, com a criação de novos partidos. Facções e candidaturas personalizadas podem constituir elemento potencial de dispersão partidária, repercutindo em aumento no número de legendas efetivas?

No primeiro passo adotado, a variável voto preferencial foi acompanhada por uma *dummy* para a magnitude eleitoral, atribuindo valor 1 para M superior a 9 e 0, quando o número médio de vagas a serem preenchidas por distrito correspondeu a valor médio inferior a 9. A escolha arbitrária deste intervalo foi dada pelo valor mediano da distribuição nos 70 casos analisados. Este também foi o limiar adotado por Colomer [2004] em sua classificação de modelos de lista eleitoral.

### Número de partidos efetivos

	Model 1		Model 2	
	B	Exp(B)	B	Exp(B)
VOTPREF	1.165	3.208	.707	2.031
M	1.239	3.153	2.036	7.820
SPNOVO			1.711	5.353
SENOVO			-.268	.764
GABMIN			-.329	.719
%PART1			-3.384	.034
Constant	-.843		.366	
%predict	65.0		80.0	
Nagelkerke R2	.184		.370	

Fontes: [freedomhouse.org](http://freedomhouse.org); [electionworld.org](http://electionworld.org); [ksghome.harvard.edu/~pnorris](http://ksghome.harvard.edu/~pnorris); [idea.int](http://idea.int); [ipu.org](http://ipu.org); [electoral-reform.org.uk](http://electoral-reform.org.uk); [ifes.org](http://ifes.org); [odci.gov/cia](http://odci.gov/cia); Norris (2004); Colomer (2004); Rose (2000)

Finalmente, os prognósticos pessimistas acerca do desempenho de modelos eleitorais baseados em voto preferencial foram confirmados pelos resultados efetivos da

competição eleitoral. O incremento no número de partidos efetivos revela probabilidade de ser acompanhado por voto preferencial e magnitudes elevadas mais elevada do que sob configuração alternativa (lista fechada/baixa magnitude), principalmente quando considerado o efeito do crescimento na magnitude eleitoral. Contudo, uma tentativa de incrementar a predição, incorporando ao modelo as variáveis sistema partidário incipiente (SPNOVO), tempo de funcionamento das regras eleitorais de composição das listas partidárias (SENOVO), predomínio de gabinetes de minoria (GABMIN) e percentual médio de cadeiras do maior partido (%PART1), resulta em um modelo preditivo mais apto para prescrutar o incremento na oferta partidária: a probabilidade que o número de partidos efetivos seja elevado é significativamente maior em sistemas partidários de fundação mais recente, sugerindo que o tempo deva exercer uma função de *seleção natural* sobre o espectro partidário. Da mesma forma, o tempo de funcionamento das regras eleitorais afeta a dispersão partidária, indicando que a rotina eleitoral termine por estabilizar o sistema partidário, induzindo uma posição de equilíbrio nas estratégias eleitorais. O tamanho do maior partido influi negativamente e de modo significativo, fazendo com que quanto menor seja a principal força eleitoral, maiores os incentivos para a formação ou manutenção de concorrentes, ou maior a importância de coalizões, para vencer eleições ou constituir gabinetes. O que termina por partilhar os recursos (ministérios, postos, patronagem, pork barrel), entre maior número de legendas, contribuindo para sua manutenção, e reduzindo os incentivos para a adoção de voto estratégico pelos eleitores.

### **Listas eleitorais e desempenho institucional**

Ao lado das consequências inferidas do modelo de voto preferencial sobre a dinâmica dos respectivos sistemas partidários, a literatura tem sugerido a existência de efeitos colaterais provocados pelos sufrágios personalizados: perdas de eficácia no monitoramento e *accountability* exercidos pelos eleitores sobre seus representantes; um padrão de *electoral connection* no qual a manutenção ou mobilidade na carreira política depende da capacidade em cativar redutos eleitorais geograficamente concentrados, incentivando estratégias eleitorais e de carreira política voltadas para o pork barrel, o que, por sua vez, seria responsável por gerar condições favoráveis à políticas distributivas e a corrupção. Como a *constituency* de cada legislador seria insensível a apelos programáticos, respondendo apenas a contrapartidas seletivas do tipo

*transferência concentrada de recursos*, parlamentares mover-se-iam entre agentes privados interessados em concessões públicas e autoridades públicas, detentoras da prerrogativa de liberar as verbas de interesse dos eleitores e financiadores eleitorais. Paralelo, o número de candidatos e os procedimentos de transferência de votos dificultariam o acompanhamento e controle de mandatos parlamentares, além de tornar difusa a *clareza de responsabilidade* de cada representante individual em relação às políticas governamentais.

Buscando testar este argumento, o primeiro passo adotado consistiu em considerar a relação entre voto preferencial e *accountability*. Para isto, foi utilizado o índice *voice & accountability* de Kaufman, Kraay & Zoido-Lobaton (1999) que atribui notas a 190 países, de acordo com seu desempenho neste quesito. No grupo das nações aqui analisadas (free e partly free, com representação proporcional ou mista), os piores desempenhos foram encontrados em países como Ucrânia, Serra Leoa e Colômbia, e as melhores performances, localizadas na Suécia, Finlândia e Dinamarca. Para executar a regressão logística, os índices foram convertidos em uma variável *dummy*, na qual aos casos avaliados positivamente foi atribuído valor 1, e valor 0 aqueles com *accountability* deficitária. A verificação do prognóstico sobre os efeitos do voto preferencial deveria indicar coeficiente negativo:

### Accountability

	Model 1		Model 2	
	B	Exp(B)	B	Exp(B)
VOTPREF	1.863	6.446	1.815	6.146
GABMIN	-1.177	.308	-.927	.395
NP			.078	1.080
QUOCIENTE			-.863	.421
VOLAT			-1.259	.283
Constant	-.029		1.049	
%predict	71.4		73.8	
Nagelkerke R2	.295		.377	

Fontes: [freedomhouse.org](http://freedomhouse.org); [electionworld.org](http://electionworld.org); [ksghome.harvard.edu/~pnorris](http://ksghome.harvard.edu/~pnorris); [idea.int](http://idea.int); [ipu.org](http://ipu.org); [electoral-reform.org.uk](http://electoral-reform.org.uk); [ifes.org](http://ifes.org); [odci.gov/cia](http://odci.gov/cia); [worldbank.org/wbi/governance/govdata](http://worldbank.org/wbi/governance/govdata); [globalpolicy.org/soecon/bwi-wto/wbank/govnance](http://globalpolicy.org/soecon/bwi-wto/wbank/govnance); Kaufman, Kraay & Zoido-Lobaton (1999); Norris (2004); Colomer (2004); Rose (2000)

Uma primeira tentativa procurou considerar a probabilidade de instituições com

voto preferencial combinado a gabinetes de minoria produzir um desempenho inferior em *accountability*. Contrariando as expectativas da literatura, os resultados apresentaram coeficientes positivos para voto preferencial, revelando uma probabilidade de *accountability* seis vezes superior em sistemas que utilizam este procedimento, em relação aqueles com monopólio partidário de indicação de ocupantes das cadeiras legislativas. Por outro lado, gabinetes de minoria exercem efeito negativo sobre o monitoramento público, distinguindo-se, aqui, dos achados de Strom (1997).

O modelo pode ser incrementado, incorporando as variáveis número de partidos efetivos (NP), quociente eleitoral e volatilidade eleitoral (VOLAT). Dever-se-ia esperar que sob condições de gabinetes de minoria, com número de partidos efetivos superior a 5, elevado número de eleitores para cada vaga parlamentar e, ainda, altas taxas de volatilidade eleitoral, o desempenho das modalidades de voto preferencial no quesito *accountability* apresentasse coeficiente negativo. Nem assim isto ocorre. Instituições com mecanismos de interferência do eleitorado na confecção das listas parlamentares apresentam probabilidade ainda 6 vezes maior do que sistemas de lista fechada, mesmo quando combinados a fatores que deveriam restringir a *clareza de responsabilidade*, e incrementar os custos de informação para a produção de um voto retrospectivo, como coalizões governamentais, elevado número de partidos e alta volatilidade eleitoral.

### Corrupção

	Model 1		Model 2	
	B	Exp(B)	B	Exp(B)
VOTPREF	-3.116	.044	-2.999	.049
INSTITSP	-.877	.415	-1.015	.362
DENS			-.882	.413
GABMIN			.160	1.174
Constant	.342		.653	
%predict	78.0		76.3	
Nagelkerke R2	.362		.395	

Fontes: [freedomhouse.org](http://freedomhouse.org); [electionworld.org](http://electionworld.org); [ksghome.harvard.edu/~pnorris](http://ksghome.harvard.edu/~pnorris); [idea.int](http://idea.int); [ipu.org](http://ipu.org); [electoral-reform.org.uk](http://electoral-reform.org.uk); [ifes.org](http://ifes.org); [odci.gov/cia](http://odci.gov/cia); [transparency.org](http://transparency.org); Norris (2004); Colomer (2004); Rose (2000)

Etapa seguinte consistiu em examinar a relação entre voto preferencial e corrupção

governamental. Para isto, foi utilizado o indicador construído pela ONG *Transparency International*, que classifica 146 países no mundo entre os valores 0 (altamente corrupto) e 10 (altamente transparentes). Na amostra de 70 nações analisadas neste trabalho, os piores desempenhos nesta dimensão foram representados por Paraguay (1.60), Geórgia (1.70) e Indonésia (1.80), e os melhores, Dinamarca (9.50), Islândia (9.60) e Finlândia (9.70).

Inicialmente, foram considerados voto preferencial (VOTOPREF) e longevidade do sistema partidário (INSTITSP). A premissa é de que se a antiguidade do sistema partidário pode contribuir, de um lado, para a redução nos custos de informação para a definição das escolhas pelos eleitores, representa, por outro, oportunidade para a cristalização de rotinas e hierarquias organizativas, permanência de lideranças, conhecimento e interações com a máquina administrativa governamental e todos os fenômenos relacionados com a oligarquização das estruturas partidárias, conhecidas desde, pelo menos Michels. Contudo, a combinação de votos nominais do procedimento de lista preferencial, com a longevidade das organizações partidárias não foi suficiente para revelar uma estrutura de oportunidades mais provável para a geração de corrupção política. Ao contrário, os coeficientes para ambas as variáveis foram negativos, indicando condições mais favoráveis à ocorrência do fenômeno sob condições de lista fechada/sistema partidário incipiente. Tampouco a densidade eleitoral, quando acrescida ao modelo original, alterou significativamente a relação entre voto preferencial e corrupção, apresentando, igualmente, coeficiente negativo em relação a este padrão. Mais uma vez, governo de minoria revelou ligeira associação com corrupção, embora sua *odds ratio* muito próxima a 1 indique uma probabilidade relativamente próxima, quando o procedimento considere gabinetes unipartidários.

Por outro lado, o efeito perverso associado ao voto preferencial, diriam seus críticos, poderia não se apresentar, necessariamente, sob a forma de ilegalidade, mas, simplesmente, como incremento de políticas distributivas, resultado de regras que incentivariam a alocação concentrada de benefícios, distribuindo universalmente os custos decorrentes de sua provisão. Sob estas coordenadas, haveriam menos *veto players* capazes de barrar a tomada de decisões quanto a políticas distributivas, e estas terminariam por gerar irracionalidade pública e pressões na direção de espiral inflacionária.



## Inflação (2000)

	Model 1		Model 2	
	B	Exp(B)	B	Exp(B)
VOTPREF	-.348	.706	-.445	.640
INSTIT	-1.858	.156	-1.851	.157
DENS			.940	2.560
GABMIN			1.250	3.490
GASTO PÚBLICO			-1.064	.345
Constant	.968		.419	
%predict	71.4		71.4	
Nagelkerke R2	.233		.333	

freedomhouse.org; electionworld.org; ksghome.harvard.edu/~pnorris; idea.int; ipu.org; electoral-reform.org.uk;ifes.org;odci.gov/cia;worldbank.org/wbi/governance/govdata;globalpolicy.org/socecon/bwi-wto/wbank/govnance; Kaufman, Kraay & Zoido-Lobaton (1999); Norris (2004); Colomer (2004); Rose (2000)

Esta hipótese foi testada, considerando, mais uma vez a combinação votos nominais preferenciais sob estruturas partidárias estáveis e longevas. Mais uma vez, os resultados contrariaram os prognósticos, revelando coeficientes negativos para ambas as variáveis. Incrementando o modelo, com a inclusão das variáveis densidade eleitoral, gabinete de minoria e gasto público, os resultados continuaram mostrando que voto preferencial não está significativamente associado às taxas de inflação, valendo o mesmo neste caso para antiguidade do sistema partidário, e, surpreendentemente, percentual de gasto público. Por outro lado, densidade eleitoral (menor número de eleitores por representante eleito) e governo de minoria geraram *odds ratio* sugestivas acerca da probabilidade com que possam ser responsáveis pela variável dependente.

### Arremate

Descritas pela literatura de estudos eleitorais, regras baseadas no voto preferencial dos eleitores seriam responsáveis por grande parcela dos dilemas institucionais em

democracias como a brasileira: incentivariam a competição intra-partidária, reforçando a importância de reputações pessoais em detrimento de reputações partidárias como recurso de arregimentação de votos na arena eleitoral, menor capacidade de monitoramento e controle dos eleitos, em decorrência de problemas associados à *clareza de responsabilidades*, incentivo a padrões do tipo *conexão eleitoral*, no qual o interesse de eleitores e candidatos gira em torno a transferência concentrada de recursos, com efeitos agregados na forma de pressões distributivas e maiores oportunidades para a corrupção na alocação de recursos públicos.

Quando estes argumentos são cotejados com informações extraídas de 70 poliarquias contemporâneas, o resultado apresenta diferenças significativas em relação aos severos prognósticos: Voto preferencial mostra uma relação negativa com o aumento nas taxas de volatilidade eleitoral, fenômeno melhor explicado quando foram considerados os efeitos do desenvolvimento econômico e de um sistema partidário mais recente. Novamente o desenvolvimento econômico, agora acompanhado pelo índice de leitura de jornais mostrou-se um preditor mais eficaz para explicar o aumento da abstenção eleitoral. Mais uma vez, voto preferencial apresentou coeficiente negativo com a ocorrência de um fenômeno que poderia indicar vínculos mais frágeis entre eleitores e partidos. Apenas quando considerou-se a dispersão partidária, medida pelo número de partidos efetivos, regras de voto preferencial apresentaram associação positiva, embora outras variáveis como idade do sistema partidário, magnitude eleitoral e tamanho do maior partido indicassem melhor aptidão para traduzir este comportamento.

Igualmente, quando procurou-se considerar o desempenho institucional, os resultados não confirmaram as predições dos críticos do sistema de voto preferencial. Não foi possível verificar uma associação com maiores taxas de inflação, efeito previsível de uma espiral de pressões distributivas. Voto preferencial revelou também coeficiente negativo com os índices de corrupção atribuídos pela *Transparency International*, indicando que isto tende a ocorrer, com maior probabilidade, em instituições onde a hierarquia de candidatos a ocupar as vagas partidárias constitui uma prerrogativa exclusiva das *máquinas* partidárias. Em direção congruente a este achado, foi possível identificar uma importante associação de voto preferencial com melhor desempenho no quesito *accountability*, contrariando a suposição que os mecanismos de escolha nominal, ao privilegiar uma escolha nominal terminassem por diluir responsabilidades e tornar a delegação menos responsabilizável.

Por fim, duas variáveis pareceram bastante promissoras para dar conta dos

vínculos entre eleitores e partidos na produção da representação política e do desempenho institucional: desenvolvimento econômico (medido pelo PIB per capita) e a idade do sistema partidário. Isto sugere que projetar um efeito determinante das regras eleitorais sobre a configuração partidária e o funcionamento institucional, perspectiva mais promissora para explicar as diferenças verificáveis nas instituições poliárquicas, pode ser perseguida quando considera-se as condições nas quais operam as regras eleitorais. Faz diferença significativa considerar as margens de ação que dispõe partidos políticos (especialmente quando estão em postos governamentais) para promover suas plataformas políticas. Faz diferença significativa o grau de *congelamento* do sistema partidário, produzido por seu tempo de existência, e traduzido em rotina eleitoral e menores custos de informação para os eleitores e maiores custos para a defecção de candidatos e facções intra-partidárias, em relação à identidades constituídas após longo período de competição eleitoral.

## **Bibliografia**

AMES, Barry. Electoral rules, constituency pressures and pork barrel: bases of voting in the Brazilian Congress. *The Journal of Politics*. vol 57, n.2, may 1995.

AMES, Barry. Party discipline in the Chamber of Deputies. IN: MORGENSTERN, Scott & NACIF, Benito. *Legislative politics in Latin America*. Cambridge University Press, 2002.

AMES, Barry. *Os entraves da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV, 2003.

ARCHER, Ronald & SHUGART, Matthew. The unrealized potential of presidential dominance in Colombia. IN: MAINWARING, Scott & SHUGART, Matthew. *Presidentialism and Democracy in Latin America*. Cambridge University Press, 1997.

BLAIS, André & MASSICOTTE. Electoral Systems. IN: LE DUC, Lawrence; NIEMI, Richard NORRIS, Pippa. *Comparing democracies*. Elections and voting in global perspective. Sage, Thousand Oaks, 1996.

CAREY, John & SHUGART, Matthew. Incentives to cultivate a personal vote: a rank ordering of electoral formulas. *Electoral Studies*, 13/4, 1996.

COX, Gary. Making votes count: strategic coordination in the world's electoral systems.

Cambridge University Press, 1997.

COLOMER, Josep (ed). *Handbook of electoral system choice*. Palgrave-Macmillan, New York and London, 2004.

DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. Brasília, UNB, 1983 [1954].

DUVERGER, Maurice. Duverger's Law: forty years later. IN: GROFMAN, Bernard & LIJPHART, Arend. *Electoral laws and their political consequences*. New York, Agathon, 1986.

FISICHELLA, Domenico. The double-ballot system as a weapon against anti-system parties. IN: LIJPHART, Arend & GROFMAN, Bernard. *Choosing na electoral system*. New York, Praeger, 1984.

KAUFMAN, Daniel; KRAAY, Art & ZOIDO-LOBATÓN, Pablo. *Governance matters*. Washington DC, World Bank, 1999.

LIJPHART, Arend. The political consequences of electoral laws, 1945-85. *American Political Science Review*,84/2, june 1990.

LIJPHART, Arend. *Modelos de democracia*. Desempenho e padrões de governo em 36 países. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

MAINWARING, Scott. *Rethinking party systems in the third wave of democratization*. The case of Brazil. Stanford University Press, 1999.

MAINWARING, Scott. Políticos, Partidos e Sistemas Eleitorais: o Brasil numa perspectiva comparada. São Paulo, *Novos Estudos Cebrap*,29, março 1991.

MAIR, Peter. *Party system change*. Approaches and interpretations. Oxford University Press, 1997.

NICOLAU, Jairo. Como controlar o representante? Considerações sobre as Eleições para a Câmara dos Deputados no Brasil. *Dados* vol.45 no.2 Rio de Janeiro 2002.

NOHLEN, Dietr. *Sistemas electorales en el mundo*. Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1981.

NORRIS, Pippa. Ballot Structures & legislative behavior. Paper for the conference *Exporting Congress on World Legislatures*. Florida International University, 2002.

NORRIS, Pippa. *Electoral engineering*. Voting rules and political behavior. Cambridge University Press, 2004.

PIERSON, Paul. *Politics in time*. History, institutions and social analysis. Princeton University Press, 2004.

RAE, Douglas. *The political consequences of electoral laws*. New Haven, Yale University Press, 1967.

ROSE, Richard. *International Encyclopedia of Elections*. Washington, Congressional Quaterly Press, 2000.

SAMUELS, David. Determinantes do voto partidário em sistemas eleitorais centrados no candidato: evidências sobre o Brasil. Rio de Janeiro, *Dados*, 40/3, 1997.

SANTOS, Fabiano. *O Poder Legislativo no presidencialismo de coalizão*. Belo Horizonte, UFMG, 2003.

SARTORI, Giovanni. *Engenharia constitucional*. Como mudam as constituições. Brasília, Unb, 1996.

SHUGART, Matthew & CAREY, John. *Presidents and assemblies*. Constitutional design and electoral dynamics. Cambridge University Press, 1992.

SHUGART, Matthew. The inverse relationship between party strenght and executive strenght: a theory of politicians' constitutional choices. *British Journal of Political Science*, 28, 1998.

STROM, Kaare. Democracy, accountability and coalition bargaining. *European Journal of Political Research*, 31, 1997.

TAAGEPERA, Rein. The efect of district magnitude and proprieties of two-seat districts. IN: LIJPHART, Arend & GORFMAN, Bernard. *Choosing na electoral system*. New York, Praeger, 1984.

TAAGEPERA, Rein & SHUGART, Matthew. *Seats and votes: the effects and determinants of electoral systems*. New Heaven, Yale University Press, 1989.

UNDP (United Nations Development Programme). "Democracy in Latin America: Towards a Citizens' Democracy" . New York, April, 2004.

WESSELS, Bernhard. Whom to represent? the role orientations of legislators in Europe. In: SCHMIDT, Hermann & THOMASSEN, Jacques. *Political representation and legitimacy in the European Union*. Oxford University Press, 1999.